



GABINETE DO VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 419/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM NOS BAIRROS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICAÇÃO

A coleta seletiva é uma medida essencial para o correto gerenciamento de resíduos sólidos, possibilitando a separação de materiais recicláveis e orgânicos, reduzindo significativamente o volume de lixo destinado aos aterros sanitários e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Os bairros carecem de um sistema eficaz de separação e destinação de resíduos recicláveis. A ausência dessa iniciativa representa um desperdício de recursos reutilizáveis e uma oportunidade perdida de geração de renda para cooperativas e associações de catadores.

Além disso, um programa bem estruturado poderá envolver campanhas de educação ambiental nas escolas, unidades de saúde e associações comunitárias, promovendo a responsabilidade socioambiental de forma contínua e participativa.

Portanto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências, incluindo estudos técnicos e parcerias com entidades especializadas, com o objetivo de viabilizar esse programa de grande relevância para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 22 DE MAIO DE 2025.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autor (PP)